



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 484/2017

Vereador e Presidente da Câmara Hugo Prado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, **INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a Implantação de SUB SEDE DA GCM – no Bairro do Jardim Santa Emília.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Jardim Santa Emília encontra-se praticamente no centro da região mais populosa de nosso município;

Considerando que, a base da GCM existente no local, embora desempenhe grande função no combate à criminalidade, necessita de um espaço maior, bem como maior número de equipamentos;

Considerando que, o trabalho da nossa GCM, deve ser sempre melhorado e ampliado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 17 de novembro de 2017

Hugo do Prado Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal